



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT

Aprova a contratação de fundação de apoio, por dispensa de licitação, para execução de projeto.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.009989/2011-31 e o voto do relator aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a contratação de fundação de apoio, por dispensa de licitação, para execução do projeto "Centro Regional de Referência para a formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de *crack* e outras drogas e seus familiares (CRR-UFFS)".

Art. 2º Recomendar ao coordenador do projeto, como condição para assinatura do contrato, que especifique no cronograma físico-financeiro o valor administrativo a ser pago à fundação de apoio para execução do projeto.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário